

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2012

DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR CARLOS GONÇALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial daquilo que preceitua o artigo 37, Inciso IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto-Lei n.º 201/67 ; e

Considerando que em todos os quesitos formulados aos Srs. Vereadores obteve-se a resposta de 06(seis) votos pela cassação e 03(três) votos de abstenção;

Considerando, ainda, que a votação, pela cassação, obteve o voto de 2/3(dois terços) dos membros desta Casa de Leis, em todas as infrações perquiridas;

Considerando que a votação foi feita nominalmente nos termos do Inciso VI do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 201/67, resolve expedir o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica cassado o mandato do Vereador CARLOS GONÇALVES DE SOUZA.

Artigo 2º - Comunique-se ao Juízo Eleitoral desta 35ª Zona a decisão deste Colegiado nos autos do Processo n.º 554/2012.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de Março de 2012

VOMBERTO ALVES DE SOUZA

Presidente